



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

REGISLENE DE OLIVEIRA FREITAS

**GESTÃO MUNICIPAL DA CULTURA: ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO
DE BARREIRA-CEARÁ**

**REDENÇÃO - CE
2018**



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

REGISLENE DE OLIVEIRA FREITAS

GESTÃO MUNICIPAL DA CULTURA: ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO
DE BARREIRA-CEARÁ

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Me. Marcos Antonio Barbosa de Lima.

REDENÇÃO - CE

2018

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Freitas, Regislene de Oliveira.

F578g

Gestão Municipal da Cultura: estudo de caso do município de Barreira-Ceará / Regislene de Oliveira Freitas. - Redenção, 2018. 40f: il.

Monografia - Curso de Especialização Gestão Pública Municipal, Coordenação De Pós-graduação, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

Orientador: Prof. Me. Marcos Antonio Barbosa de Lima.

1. Cultura. 2. Gestão pública. 3. Sistema Nacional de Cultura (SNC). I. Título

CE/UF/BSCL

CDD 306

À minha família, pelo amor, incentivos e por acreditar em minha capacidade de alcançar mais esta conquista.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, meu porto seguro, que me possibilitou chegar até aqui.

À minha família, pelo apoio e incentivo durante esta caminhada, especialmente nas horas de dificuldades.

À Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, por oportunizar, mais uma vez, o aprimoramento de minha carreira.

Ao Professor Me. Marcos Antonio Barbosa de Lima, por sua atenção e fundamental orientação.

À banca examinadora, pelas colaborações e tempo dedicado para a avaliação deste trabalho.

Aos gestores da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura de Barreira-CE, pelas informações concedidas na entrevista, o que permitiu a concretização desta pesquisa.

“Sem a dimensão cultural é difícil imaginar o
próprio desenvolvimento nacional.”
(BOTELHO, 2011, p. 71)

RESUMO

A pesquisa aqui apresentada tem como objetivo analisar a gestão municipal da cultura com vistas a promover o desenvolvimento cultural, tendo por base o estudo das políticas públicas de cultura desenvolvidas no Brasil, o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e os diversos aspectos que visam promover o desenvolvimento cultural de um município. Para tanto, foi realizado estudo de caráter qualitativo através de pesquisas bibliográfica e documental, além da aplicação do método do estudo de caso, concentrando-se no caso único do município de Barreira-Ceará, localizado na região do Maciço de Baturité. Após aplicação de entrevista semiestruturada com gestores da cultura do município investigado, averiguou-se que, apesar da promoção de ações válidas para a garantia dos direitos culturais da população, como o “Projeto Barreira Viva Nossa Cultura”, desenvolvido pelo município, muitos dos aspectos necessários para o pleno desenvolvimento cultural ainda não foram alcançados, especialmente no que diz respeito à adesão ao SNC, que é sistema determinante para o efetivo andamento de uma gestão municipal da cultura. Assim, esta pesquisa poderá contribuir para a realização de estudos aprofundados sobre as questões que circundam a cultura e o seu fortalecimento perante a administração pública municipal, fomentando a busca por soluções convenientes aos impasses deste campo.

Palavras-chave: Gestão municipal da cultura. Desenvolvimento cultural. SNC.

ABSTRACT

The research presented here has as to analyze the municipal management of culture with a view to promoting cultural development based on the study of public policies of culture developed in Brazil, The “Sistema Nacional de Cultura” (SNC), and the various aspects that are intended to promote the cultural development of a municipality. For that, a qualitative study was carried out through bibliographical and documentary research, besides the application of the case study method concentrating on the unique case of the municipality of Barreira-Ceará, located in the region of the “Maciço de Baturité”. After applying a semi-structured interview with managers of the culture of the municipality investigated, it was verified that, despite the promotion of valid actions to guarantee the cultural rights of the population with the “Projeto Barreira Viva Nossa Cultura” developed by the municipality, many of the aspects necessary for full cultural development have not yet been achieved, especially with regard to adherence to the SNC, which is a determining factor for the effective progress of a municipal management of culture. Therefore, this research may contribute to the accomplishment of in-depth studies on the issues that surround the culture and its strengthening before the municipal public administration, fomenting the search for suitable solutions to the impasses of this field.

Keywords: Municipal management of culture. Cultural development. SNC.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

- Figura 1 – Tridimensionalidade da Cultura 15
- Figura 2 – *Slogan* do Projeto Barreira Viva Nossa Cultura 27

QUADROS

- Quadro 1 – Componentes do Sistema Nacional de Cultura (SNC) 16

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACCAS – Associação Comunitária de Caiana, Cajazeiras e Alto Santos

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

EMBRAFILME – Empresa Brasileira de Filme

FMC – Fundo Municipal de Cultura

FUNARTE – Fundação Nacional das Artes

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

PAC – Plano de Ação Cultural

PNC – Plano Nacional de Cultura

PRONAC – Programa Nacional de Apoio à Cultura

SECULT-CE – Secretaria de Cultura do Ceará

SNC – Sistema Nacional de Cultura

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SUS – Sistema Único de Saúde

UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 GESTÃO CULTURAL: REVISÃO DA LITERATURA	12
2.1 Evolução histórica da gestão cultural no Brasil	12
2.2 Sistema Nacional de Cultura (SNC)	14
2.3 Políticas Públicas de Cultura no Brasil	18
3 METODOLOGIA.....	21
3.1 Classificação da pesquisa.....	21
3.2 Coleta dos dados	21
3.3 Análise dos dados.....	22
4 ANÁLISE DA GESTÃO MUNICIPAL DA CULTURA DE BARREIRA-CE.....	23
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
REFERÊNCIAS	32
APÊNDICE A – Roteiro da entrevista aplicada ao gestor e ao coordenador do órgão de cultura do município de Barreira-Ceará.....	36
ANEXO A – Adesão do município de Barreira-Ceará ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)	39
ANEXO B – Ações do projeto: Barreira Viva Nossa Cultura	40

1 INTRODUÇÃO

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o direito à cultura, delineado nos artigos 215 e 216 da Carta Magna brasileira, passou a ter caráter de direito fundamental a ser usufruído pelos cidadãos. Com isso, fez-se necessário maior preparo e esforço das instâncias governamentais para promover efetivamente políticas e serviços públicos culturais que garantam o pleno exercício deste direito. É neste contexto que a gestão municipal da cultura se insere como meio pelo qual são promovidos ações e programas sociais que geram efeitos positivos para o desenvolvimento e fortalecimento da cidadania cultural de um município.

Contudo, desde o advento das primeiras manifestações de institucionalização da cultura no Brasil, que datam da Era Vargas - quando da criação do Departamento de Cultura da Prefeitura da cidade de São Paulo, coordenado por Mário de Andrade durante o período de 1935 a 1938 - até os governos atuais (RODRIGUES; CASTRO, 2012), percebe-se que o amadurecimento da gestão cultural tem decorrido de maneira lenta, uma vez que ainda é alvo de desinteresse por diversos governantes (SIMIS, 2007), especialmente na esfera municipal.

Mas, através da recente institucionalização do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que funciona como mecanismo norteador da gestão da cultura nos três entes da federação (União, estados, Distrito Federal e municípios) em conjunto com a sociedade civil, o campo da gestão cultural tem se modernizado quanto à formulação e implementação das políticas públicas.

Mesmo assim, ainda são muitos os desafios a serem superados na área da cultura, especialmente porque, como afirma Gundi (2015, p. 3) “os órgãos responsáveis por gerir os financiamentos à projetos culturais no âmbito municipal têm como responsabilidade elaborar e implementar políticas públicas de cultura, não deixando de lado a realidade cultural e socioeconômica dos municípios”, buscando atender aos interesses culturais da população que envolvem diversos tipos de públicos.

Para Bayardo (2008) a gestão da cultura compreende não só os direitos culturais, mas também o conjunto das organizações, programas, bens e serviços que se reproduzem conforme as mais variadas demandas sociais, implicando não somente a gestão das artes e de recursos do patrimônio histórico, mas de tudo aquilo que perpassa a dinâmica da cultura.

Mediante ao exposto, percebe-se a importância de se apurar como realmente funciona a gestão da cultura municipal, com vistas a entender quais os fatores que contribuem e que precisam ser melhorados para suprir as diversas deficiências que ainda perduram nos órgãos gestores municipais, no que diz respeito a área da cultura. Ressalta-se que a realização desta

pesquisa na esfera municipal se justifica por ser este o nível mais próximo dos cidadãos, onde os serviços, políticas e direitos culturais são promovidos e exercidos diretamente.

Ainda assim, conforme colocado por Borges e Araújo (2015), investigações na área cultural não são muito exploradas por pesquisadores. Ademais, este é tema que carece de maior reconhecimento na pauta governamental, pois diferente de outras áreas, como saúde e educação, e apesar dos diversos avanços que adquiriu ao longo dos últimos anos, o campo cultural ainda não é tido como área prioritária, sendo percebido como algo singular e não como fator relevante para o desenvolvimento social e para o fortalecimento da cidadania de determinada região (CALABRE, 2015). Com isso, este trabalho se faz relevante, dado que poderá acrescentar concepções ao debate acerca da gestão cultural.

Destarte, definiu-se a seguinte questão para esta pesquisa: Como se realiza a gestão municipal da cultura com vistas a promover o desenvolvimento cultural? Isto posto, parte-se da hipótese de que a gestão municipal da cultura é desenvolvida em conformidade com aspectos que visam promover o desenvolvimento cultural do município e que são determinantes para gerir adequadamente a área.

Como objetivo geral, esta investigação tem o propósito de analisar a gestão municipal da cultura com vistas a promover o desenvolvimento cultural. Para alcançar este fim, o estudo tem como objetivos específicos:

- Identificar as políticas públicas de cultura desenvolvidas no Brasil;
- Estudar o Sistema Nacional de Cultura do Brasil;
- Analisar a gestão da cultura no município de Barreira-Ceará nos diversos aspectos que visam promover o desenvolvimento cultural do município.

O presente estudo está disposto em cinco seções, sendo a primeira seção referente à introdução, onde se apresenta a contextualização, a motivação, a justificativa e os objetivos do trabalho. A segunda seção trata da revisão da literatura, trazendo as principais concepções sobre o tema desta investigação. A terceira seção apresenta a metodologia de pesquisa adotada neste estudo, enquanto a quarta seção trata dos resultados e discussões oriundos desta pesquisa. Por fim, a quinta seção apresenta as considerações finais sobre o trabalho.

2 GESTÃO CULTURAL: REVISÃO DA LITERATURA

Esta seção destina-se a realizar revisão da literatura sobre a gestão cultural em seus mais diversos pontos: inicialmente irá realizar um resgate histórico a respeito do assunto no Brasil; em seguida apresentará aspectos conceituais e estruturais do Sistema Nacional de Cultura (SNC); e, por fim, irá ser feita explanação acerca das políticas públicas de cultura desenvolvidas no Brasil como instrumentos de incentivo do desenvolvimento cultural municipal.

2.1 Evolução histórica da gestão cultural no Brasil

A gestão cultural, conforme evidencia Rodrigues (2009), é tema recente em estudos e em seu próprio campo de atuação e se define por envolver o planejamento de ações e políticas culturais; a operacionalização de diversas funcionalidades que permitam a gestão acontecer, como funções de ordem técnica, política e financeira; e a intermediação dos diversos agentes estatais e não-estatais que são provedores da efetivação das políticas culturais (RODRIGUES, 2009). Oferecendo maior compreensão, Cunha (2013) define a gestão cultural como:

uma profissão complexa que estabelece um compromisso com a realidade de seu contexto sociocultural, político e econômico e, para tanto, é preciso a consciência de que gerenciar e planejar não significa, em momento algum, intervir na liberdade de expressão individual ou de grupos artísticos, ao contrário, significa sintonizar ideias, compreender as realidades no entorno e no mundo, dimensionar os recursos financeiros e humanos para tornar mais eficiente e eficaz a ação pretendida (CUNHA, 2013, p. 17).

A profissão de gestor cultural surgiu com as transformações políticas e sociais que ocorreram ao longo dos últimos anos, o que hoje permitiu um maior fortalecimento e formalização da área (CUNHA, 2013), atribuindo a esta nova profissão a missão de compreender melhor a dinâmica dos processos e práticas culturais, movendo esforços para melhor planejar e atender as demandas culturais da sociedade.

Neste sentido, pode-se considerar que, no Brasil, as ações de cultura tiveram suas primeiras manifestações a partir do século XX, especificamente na década de 1930, na então Era Vargas. Tal fato se sucedeu quando Mário de Andrade assumiu o Departamento de Cultura da Prefeitura da cidade de São Paulo, entre os anos de 1935 a 1938, no qual buscou promover ações de democratização da cultura (RODRIGUES; CASTRO, 2012). Juntamente a isto, em âmbito nacional, observou-se a criação do Ministério da Educação e da Saúde, contando com a presença de Gustavo Capanema durante os anos de 1934 a 1945 em sua coordenação (RUBIM, 2012). Estas foram então as primeiras inaugurações brasileiras que iniciaram os esforços de regularização do campo cultural, abrindo espaço para a criação de mais um importante órgão

da cultura, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), no ano de 1937, que iniciou diversas ações voltadas para a preservação patrimonial.

Após a criação dessas primeiras instituições culturais, Silva (2014) afirma que a preocupação estaria, nos anos que se seguiram, prioritariamente voltada para políticas de defesa patrimoniais, tendo em vista o acelerado processo de urbanização que primava no Brasil. Nesta época de criação do SPHAN, em que se vivia o autoritarismo da ditadura do Estado Novo, foram realizadas fortes intervenções na área da cultura, sempre em favor dos interesses ditatoriais e colocando em risco os princípios culturais, episódio este que não muito tarde voltaria a aparecer com a Ditadura Militar em 1964. Em sequência, ainda no governo de Getúlio Vargas, foram criadas várias entidades culturais, como: a Superintendência de Educação Musical e Artística; o Instituto Nacional de Cinema Educativo (1936); o Serviço de Radiodifusão Educativa (1936); o Serviço Nacional de Teatro (1937); o Instituto Nacional do Livro (1937) e o Conselho Nacional de Cultura (1938) (RUBIM, 2008).

Nos anos seguintes, entre 1945 a 1964, quase não houveram intervenções institucionais por parte do Estado. O desenvolvimento cultural da época se deu basicamente por meio de organismos privados, destacando-se a atuação do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, a Fundação Bienal e o Teatro Brasileiro de Comédia, no qual o governo federal, com o intuito de promover a manutenção destas instituições, repassava subsídios financeiros, ainda que de forma inconstante (CALABRE, 2007).

Com o Golpe Militar em 1964, retorna ao campo da cultura os preceitos do autoritarismo que desta vez fortaleceram-se pela censura, opressão, perseguição e o exilamento de profissionais, intelectuais, artistas, entre outros, que buscaram manifestar-se culturalmente. Embora tenham sucedido estes acontecimentos, a ditadura militar permitiu a criação de diversos setores e legislações culturais. Entre estes, evidencia-se a criação do Conselho Federal de Cultura e o Instituto Nacional de Cinema em 1966; a Empresa Brasileira de Filme – EMBRAFILME, criada em 1969; a Fundação Nacional das Artes (FUNARTE) e o Centro Nacional de Referência Cultural, fundados em 1975; e a RADIOBRÁS e o Conselho Nacional de Cinema, instituídos em 1976 (RUBIM, 2008).

Segundo Calabre (2007) é relevante destacar a década de 70 como importante momento para o fortalecimento do campo da cultura, dado que foi marcada pela elaboração do Plano de Ação Cultural - PAC (1973) durante o governo do Presidente Médici (1969-1974), em que se pretendia lançar um modelo de financiamento para as ações artísticas e da esfera patrimonial, além da edição, em 1975, do Plano Nacional de Cultura (PNC), que visava sistematizar a ação das mais diversas entidades culturais do país.

Passados então alguns anos após a instituição do PNC, em 1985 é finalmente criado o Ministério da Cultura como importante órgão para o crescimento da área. No entanto, já no começo de suas atividades, o ministério passava por dificuldades financeiras e administrativas sujeitando a criação de uma lei de incentivos fiscais para financiar o campo da cultura. Foi então que em 1986 a Lei nº 7.505 foi promulgada com o intuito de superar tais problemas, ficando conhecida como Lei Sarney (CALABRE, 2007).

Contudo, em 1990, o então presidente Fernando Collor aprova a Lei nº 8.029 extinguindo diversos órgãos da área da cultura, inclusive o próprio Ministério da Cultura, e institui outra legislação (Lei nº 8.313) no ano de 1991 criando o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), ficando esta conhecida como Lei Rouanet. Com isso, já em 1992 é reconstituído o Ministério da Cultura pelo presidente Itamar Franco e atualmente a Lei Rouanet ainda é o principal recurso de promoção da cultura no Brasil (CALABRE, 2007).

Em suma, após o cenário da década de 90, Luiz Inácio Lula da Silva assume a Presidência da República em 2003 e atribui o Ministério da Cultura à coordenação de Gilberto Gil, no qual permaneceu no cargo até o ano de 2008. Nesta época, a principal medida tomada foi a idealização do Sistema Nacional de Cultura (SNC), elaborado com a finalidade de promover maior efetividade das políticas públicas culturais, sendo mecanismo relevante neste campo de atuação até os dias de hoje (MUSA; PASSADOR; PASCHOALOTTO, 2017).

2.2 Sistema Nacional de Cultura (SNC)

Considerado novo modelo de gestão cultural, o Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um processo de gestão das políticas públicas culturais envolvendo a coparticipação dos três entes da federação (União, estados e municípios) juntamente com a população para o desenvolvimento e continuidade das políticas públicas culturais, ainda que estas possam se deparar, a cada quatro anos, com as mudanças de governo (GOVERNO DO BRASIL, 2009). Sua instituição se deu com a inclusão na Carta Magna brasileira por meio da Emenda Constitucional nº 71 de 2012, ficando estabelecido no art. 216-A que:

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais (BRASIL, 1988).

Logo, é através do SNC que os municípios têm a oportunidade de melhor prover os serviços e políticas públicas de cultura, assegurando os direitos culturais dos cidadãos, estes

que se encontram estabelecidos no artigo 215 da Constituição Federal de 1988. Assim, para melhor entender este sistema, o SNC atua na cultura assim como o Sistema Único de Saúde (SUS) atua para a área da saúde, pois é através dele que muitas das ações culturais podem ser realizadas na esfera municipal, possibilitando acesso a toda população.

Desta forma, o SNC funciona como instrumento do Plano Nacional de Cultura (PNC) que, por sua vez, foi estabelecido através da Lei nº 12.343 de 2 de dezembro de 2010. O PNC tem o objetivo de fomentar a implementação de políticas públicas para o longo prazo, estabelecendo metas a serem cumpridas dentro do período de dez anos, devendo neste caso, como promulgado em 2010, ser desenvolvido até o ano de 2020 (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2012a). Esta Política Nacional identifica a cultura a partir de três dimensões: a simbólica, a cidadã e a econômica, conforme apresenta a Figura 1:

Figura 01 - Tridimensionalidade da Cultura



Fonte: Sistema Nacional de Cultura: perguntas e respostas (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2012b).

A primeira dimensão, a simbólica, é aquela que representa a simbologia dos valores, das crenças, dos costumes e modos de vida que caracterizam os diversos agrupamentos de uma sociedade, abrangendo, portanto, o conjunto das políticas de cultura e de preservação do patrimônio cultural que perfazem esta construção simbólica. Já a dimensão cidadã faz referência ao fato de que os direitos culturais, garantidos na Constituição, devem ser considerados não como direitos isolados, mas que sejam fortalecidos como parte dos direitos humanos. E a última dimensão, a econômica, é aquela em que se considera que o campo cultural também vem sendo instrumento de geração de emprego e renda para a população, especialmente quando aliado à educação (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2012b).

Assim, para que um município possa fazer parte do cumprimento das metas do PNC, é necessário que estes adotem o SNC também como mecanismo para melhor promover o desenvolvimento cultural. Para isso, o município precisa assumir com doze compromissos estipulados nos princípios que regem o sistema, conforme determina o § 1º do artigo 216-A da Carta Magna brasileira:

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:

I - **diversidade** das expressões culturais;

II - **universalização** do acesso aos bens e serviços culturais;

III - **fomento** à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

IV - **cooperação** entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V - **integração e interação** na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VI - **complementaridade** nos papéis dos agentes culturais;

VII - **transversalidade** das políticas culturais;

VIII - **autonomia** dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

IX - **transparência** e compartilhamento das informações;

X - **democratização** dos processos decisórios com participação e controle social;

XI - **descentralização** articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XII - **ampliação progressiva dos recursos** contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

(BRASIL, 1988, grifo do autor).

À vista disso, é necessário que um sistema tão complexo, como o SNC, possua elementos que sejam essenciais para o seu pleno funcionamento nos municípios. É por isso que a operacionalização do SNC acontece por meio de componentes, que também estão garantidos na Constituição, que são importantes para que as políticas públicas de cultura sejam construídas em consonância às demandas culturais que são exteriorizadas através da participação da sociedade nas decisões. Estes componentes são agrupados dentro de quatro categorias, conforme demonstra o Quadro 01:

Quadro 01 - Componentes do Sistema Nacional de Cultura (SNC)

CATEGORIA	COMPONENTE	DEFINIÇÃO
Coordenação	Órgãos Gestores da Cultura	Correspondem aos órgãos que são responsáveis por administrar e promover a execução das políticas públicas culturais. Na esfera municipal, este componente é representado pela Secretaria Municipal de Cultura ou outro órgão semelhante.

Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação	Conselhos de Política Cultural	Instituídos através de lei, os conselhos são organizações compostas por agentes governamentais e da sociedade civil com a responsabilidade de propor, aprovar e fiscalizar a execução das diretrizes do Plano de Cultura e do Sistema de Financiamento à Cultura (Fundo de Cultura), tendo assim caráter consultivo e deliberativo por meio da realização de conferências.
	Conferências de Cultura	É a reunião do Poder Público e da população para discutir e deliberar a respeito das políticas culturais. As conferências são promovidas pelo Poder Executivo de cada ente da federação (União, estados, Distrito Federal e municípios) periodicamente.
	Comissões Intergestores	São comissões formadas por gestores dos três níveis federativos que se preocupam com o funcionamento do Sistema Nacional de Cultura. Sua principal atribuição é coordenar e atribuir responsabilidades para cada um dos entes, no que diz respeito aos programas de cultura.
Instrumentos de Gestão	Planos de Cultura	São mecanismos pelos quais os governos estabelecem ações e programas na área da cultura que possam ser desenvolvidos para além de uma única gestão, dando a estes continuidade de execução. Os planos são elaborados pelo Poder Público em conjunto com a sociedade, e devem ser aprovados pelos Conselhos de Política Cultural, bem como pelo Poder Legislativo para que possam adquirir caráter de lei.
	Sistemas de Financiamento à Cultura	É o grupamento de mecanismos que visam promover o financiamento das mais diversas atividades de cultura, podendo ser do tipo Orçamento Público, Fundo, Incentivo Fiscal e Investimento.
	Sistemas de Informações e Indicadores Culturais	Compreende os mecanismos de coleta de dados que permitem os gestores e a população a terem maior acesso a informações sobre a realidade cultural de determinada região. Assim, conhecendo melhor os artistas, os grupos culturais e o patrimônio material e imaterial, por exemplo, pode-se melhor formular e implementar as políticas públicas culturais.
	Programas de Formação na Área da Cultura	Reúne todas as ações realizadas em forma de cursos capacitatórios, seminários e oficinas, com a finalidade de promover a qualificação de todo o pessoal envolvido com a elaboração e execução das políticas culturais.
Sistemas Setoriais de Cultura	Sistemas Setoriais de Cultura	Se constituem quando há uma complexa realidade cultural, em que o SNC tem de ser subdividido em setores específicos, como setores voltados só para museus, para o patrimônio, para as bibliotecas, entre outros, que se formam para melhor atender às demandas culturais correspondentes.

Fonte: elaborado pelo autor com base em Ministério da Cultura (2012b, p. 26 - 29)

Destaca-se que a regulamentação do SNC estabelece que, ainda que os municípios não tenham condições de implantar todos os componentes supracitados, seus Sistemas Municipais de Cultura deverão instituir no mínimo, e em caráter obrigatório, os componentes Órgão Gestor da Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Financiamento da Cultura, este último com Fundo Municipal de Cultura (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2012b).

Mediante ao exposto, Peixe (2013, p. 36) destaca que o SNC se configura meio para a promoção de maior “valorização da imensa diversidade cultural brasileira [...], da ampliação do acesso aos bens e serviços culturais, da descentralização das decisões e dos recursos, da qualificação e democratização da gestão pública em todos os níveis de governo”.

No entanto, o autor ainda aponta que a adesão dos municípios ao SNC possui como desafio a sua continuidade, pois uma coisa é adotar o sistema como norteador das ações culturais, outra coisa é verificar se realmente a produção e execução das políticas públicas estão sendo feitas conforme os princípios estabelecidos.

Embora este fato, não se pode deixar de reconhecer que os municípios que possuem o SNC como guia para a gestão cultural possuem maior viabilidade para ofertar melhor os programas e projetos, isto porque oportuniza a participação social nas decisões públicas e, por consequência, permite a obtenção de maiores impactos sociais neste campo.

2.3 Políticas Públicas de Cultura no Brasil

A noção de cultura é tipicamente associada às políticas culturais que, de acordo com Simis (2007), adentra o campo das políticas públicas. Para o autor, as políticas públicas tratam:

da escolha de diretrizes gerais, que tem uma ação, e estão direcionadas para o futuro, cuja responsabilidade é predominantemente de órgãos governamentais, os quais agem almejando o alcance do interesse público pelos melhores meios possíveis, que no nosso campo é a difusão e o acesso à cultura pelo cidadão (SIMIS, 2007, p. 133).

Consoante a isto, Isaura Botelho (2001) destaca que existem duas dimensões as quais a cultura se reproduz para a formulação de políticas públicas: a dimensão antropológica e a dimensão sociológica. A primeira remete a cultura voltada para os costumes, rotinas e valores enraizados nos próprios indivíduos e em suas relações com a sociedade. Já a dimensão sociológica, reporta-se à “expressão artística em sentido estrito” voltada para a obtenção de público, ensejando o caráter profissional das ações culturais (BOTELHO, 2001, p. 74).

Sendo assim, a definição de política cultural não pode estar restringida apenas a simples decisões do Estado, uma vez que comportam, além da articulação estatal, um agrupamento de

ações que visam atender as demandas culturais dos cidadãos e promover uma transformação e desenvolvimento simbólico e social (CANCLINI, 2005).

Para Coelho (1997, p. 292) a política cultural compreende o agrupamento de iniciativas que intentam “promover a produção, a distribuição e o uso da cultura, a preservação e divulgação do patrimônio histórico e o ordenamento do aparelho burocrático por elas responsável”, iniciativas estas que atualmente são promovidas não só por agentes estatais, mas também por agentes da sociedade civil, organizações não-governamentais e associativas, por exemplo, que articulam-se para a elaboração e implementação de políticas públicas culturais efetivas, tendo por base a participação social nas decisões tomadas.

Embora a dimensão cultural ainda seja trabalhada em conjunto com outros setores, como a educação, é preciso reconhecer sua relevância para o desenvolvimento de uma população, especialmente no que tange sua ampla contribuição para a formação crítica, cidadã e participativa dos indivíduos (PORTO, 2007). Certamente é por este fato que as políticas culturais no Brasil, tidas como objeto de gestão da cultura, sejam ainda tema pouco investigado no contexto acadêmico brasileiro e deslocadas para segundo plano na conjuntura governamental, não sendo trabalhada, na maioria das vezes, de forma exclusiva.

Contudo, apesar das descontinuidades sofridas ao longo do tempo, atualmente o governo brasileiro tem investido esforços para a implementação de políticas públicas culturais aliadas às premissas do Sistema Nacional de Cultura. Dentre elas, destaca-se a Política Nacional de Cultura Viva, instituída em 2014 por meio da Lei nº 13.018, conhecida como Lei Cultura Viva, que tem a finalidade de proporcionar à população a garantia do exercício de seus direitos culturais, apoiando as atividades do campo da cultura e incentivando a participação da sociedade no desenvolvimento das políticas públicas desta área.

A Política Nacional de Cultura Viva promove suas ações através dos chamados Pontos de Cultura e Pontões de Cultura que, de acordo com o que está previsto no § 1º do art. 4º da Lei nº 13.018, “constituem elos entre a sociedade e o Estado, com o objetivo de desenvolver ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, do protagonismo e da capacitação social das comunidades locais”. Estes Pontos e Pontões de Cultura são estabelecidos em entidades que já vem desenvolvendo em suas comunidades algum tipo de atividade cultural e que, ao serem certificadas pelo Ministério da Cultura como Pontos ou Pontões de Cultura, recebem todo o apoio administrativo e financeiro para potencializar as iniciativas culturais.

Para que os grupos ou entidades interessadas possam ser reconhecidos como Pontos ou Pontões de Cultura, é preciso que passem por processo de seleção pública, por meio de edital, sendo que aqueles que forem contemplados poderão ter seus projetos aceitos pelo período de

um a três anos, podendo ainda ser renovados (BRASIL, 2014). Além do mais, o artigo 7º da Lei Cultura Viva define algumas condições para a aprovação, quais sejam:

Art. 7º Para fins da Política Nacional de Cultura Viva, serão reconhecidos como pontos e pontões de cultura os grupos e entidades que priorizem:

I - promoção de cidadania e de uma cultura de paz por intermédio de ações culturais nas comunidades locais;

II - valorização da diversidade cultural e regional brasileira;

III - democratização das ações e bens culturais;

IV - fortalecimento de experiências culturais desenvolvidas por agentes e movimentos socioculturais que dialoguem com a comunidade local;

V - reconhecimento dos saberes, dos fazeres, dos cultivos e dos modos de vida das populações indígenas e das comunidades rurais, tradicionais, quilombolas e itinerantes;

VI - valorização da infância, adolescência e juventude por meio da cultura;

VII - incorporação dos jovens ao mundo do trabalho cultural;

VIII - inclusão cultural da população idosa por meio da promoção do acesso desse grupo às manifestações de cultura, da oferta de oportunidades para a sua participação ativa nas diversas formas de manifestação artística e do estímulo ao convívio social em ambientes culturais;

IX - capacitação e formação continuada dos trabalhadores da cultura;

X - promoção de programas de capacitação e qualificação do acesso às tecnologias da informação para a produção e difusão culturais;

XI - fomento à criação de estruturas locais e assessorias técnicas para capacitação, planejamento e gestão dos pontos de cultura.

De acordo com relatório produzido pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, já existiam mais de 3.000¹ Pontos, Pontões e Redes de Pontos em todo o território nacional até o ano de 2012, sendo que, por ser esta política parte de uma das metas do Plano Nacional de Cultura (PNC - Lei nº 12.343/2010), são estipulados a institucionalização do total de 15 mil Pontos de Cultura em todo o Brasil até o ano de 2020.

Assim, a Política Nacional de Cultura Viva, por intermédio dos Pontos ou Pontões de Cultura, é importante meio para o alcance das políticas culturais nos mais diversos setores sociais, como os da juventude, de idosos, de crianças da periferia, entre outros, oportunizando a inserção social e promovendo de forma articulada e democrática o desenvolvimento cultural dos municípios, provedores diretos das políticas e serviços sociais aos cidadãos.

¹Informação Disponível em: <www.cultura.gov.br/...Pontos-de-Cultura.../37897c06-7e33-4b32-98da-0477b11f5062>. Acesso em: 20 ago. 2018.

3 METODOLOGIA

A utilização de métodos, técnicas e procedimentos adequados são essenciais para que o propósito de um estudo seja atingido. Neste sentido, uma pesquisa pode ser definida como um processo ou método que demanda tratamento científico, configurando-se no percurso a qual se pretende conhecer as verdades e a realidade que circunda o problema da pesquisa (MARCONI; LAKATOS, 2010). Desta forma, esta seção se propõe a delimitar como a metodologia deste trabalho se classifica e quais foram os métodos utilizados para a coleta e análise dos dados.

3.1 Classificação da pesquisa

Com relação à abordagem do problema, esta pesquisa adquire caráter qualitativo, uma vez que não faz uso de dados numéricos, mas sim, realiza uma análise do cenário de atuação da gestão de um município especificamente na área da cultura, além de focar a investigação em dados textuais e de imagens, assim como evidencia Creswell (2010).

Consoante a isto, quanto ao objetivo da pesquisa, encaminhou-se para a pesquisa exploratória, pois como afirma Gil (2002), esta permite uma maior aproximação com o objeto de estudo, neste caso a gestão municipal da cultura, e amplia os conhecimentos acerca do tema, tornando visível os resultados e hipóteses que puderam ser alcançados.

No que diz respeito a utilização do método do estudo de caso, investigou-se o caso único da gestão municipal da cultura do município de Barreira-Ceará, pois conforme aponta Yin (2015), o estudo de caso contempla a investigação de estudos contemporâneos e de fatos que ainda não se definem claramente, se adequando então a esta pesquisa.

3.2 Coleta dos dados

Quanto aos procedimentos técnicos, foram adotados para este trabalho a pesquisa bibliográfica e documental. A primeira, a pesquisa bibliográfica, teve a finalidade de coletar dados sobre a literatura que envolve o tema estudado, com o propósito de se conhecer melhor os assuntos e concepções de autores do campo da gestão cultural. Assim, foram coletadas informações em livros, artigos científicos, monografias e legislações que tratam da gestão e de políticas públicas de cultura. Já a utilização da pesquisa documental foi embasada em materiais que ainda não tiveram tratamento de forma analítica (GIL, 2002), como as leis e decretos instituídos na área da cultura do município em estudo.

Para além destes métodos de coleta, foi realizada entrevista semiestruturada com o gestor da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura e com o

Coordenador de Cultura do município de Barreira-Ceará, realizada na própria dependência do órgão em 03 de setembro de 2018, onde se pôde apurar informações sobre as práticas, ações e políticas públicas de cultura desenvolvidas no município. Ressalta-se que a elaboração das questões da entrevista (Ver Apêndice A) foi baseada nos itens de análise do Índice de Gestão Municipal em Cultura, elaborado por Boueri (2009), no qual abrangem diversos aspectos que englobam o campo da gestão cultural.

3.3 Análise dos dados

Para a análise dos dados utilizou-se o método da Análise de Conteúdo, pois é o procedimento mais adequado para pesquisas do campo das ciências sociais e quando se faz uso de entrevistas para a coleta das informações, como foi neste caso. Bardin (1977) classifica a Análise de Conteúdo como mecanismo para se realizar o exame das comunicações e mensagens desenvolvidas durante a pesquisa, justificando aqui sua adoção. Sendo assim, as perguntas realizadas na entrevista foram feitas conforme três categorias de análise, assim como a análise dos dados colhidos, sendo que estas categorias também foram baseadas nos subíndices de análise do Índice de Gestão Municipal em Cultura (BOUERI, 2009), que são: 1) Infraestrutura e Recursos Humanos; 2) Fortalecimento Institucional e Gestão Democrática da Cultura; e 3) Ação Cultural do Município.

4 ANÁLISE DA GESTÃO MUNICIPAL DA CULTURA DE BARREIRA-CE

Barreira é um município localizado na região do Maciço de Baturité, no estado do Ceará, possui área territorial de 245,805 km², tem Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,616 e uma população de 19.573 habitantes, sendo que a maioria reside na zona rural, englobando 58,48% da população, conforme demonstra o último Censo Demográfico (IBGE, 2010).

A cultura de Barreira está baseada em seu patrimônio material e imaterial que comportam diversos produtos que perfazem a história do município, quais sejam: o Museu Histórico de Barreira; a Feira Livre que acontece aos sábados; a Banda de Música Poeta Raimundo Cesário; a Praça da Igreja Matriz; e diversos eventos tradicionais que acontecem durante todo o ano, como os festejos em homenagem ao santo padroeiro da cidade, as festas em comemoração ao aniversário do município e a realização do Natal de Luz. Além disso, o município destaca-se por suas atividades de culinária, artesanato e beneficiamento voltados para a exploração do caju e da castanha, importantes meios de desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade (SANTOS, 2016).

Tratando-se então da primeira perspectiva de análise desta pesquisa, Infraestrutura e Recursos Humanos, atualmente, a gestão de todos os dispositivos culturais de Barreira é de responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura, órgão integrante da Administração Pública Municipal, que possui, no que tange especificamente a área da cultura, as seguintes competências, conforme estabelece a Lei nº 575/2017:

- [...] h) Implementar uma política municipal de incentivo à cultura, turismo, esporte e lazer;
- i) Apoiar as manifestações esportivas, artísticas, culturais, folclóricas e históricas dos municípios;
- j) Conduzir uma política para o Patrimônio Histórico Cultural do município, tanto no que se referem aos bens culturais materiais como também os bens culturais imateriais;
- k) Estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades culturais e artísticas;
- l) Planejar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de incentivo à cultura, esporte e juventude;
- m) Promover a cultura como fator de desenvolvimento social, no âmbito da zona urbana e rural;
- n) Criar mecanismos de acesso à cultura às classes sociais menos favorecidas, sendo dessa forma um elo de inclusão social permanente.

Como pode ser observado, apesar da cultura ser posta como importante meio para a promoção do desenvolvimento social, como está disposto na alínea “m” supracitada, o município não possui uma secretaria de cultura específica, fato que se assemelha ao que descreve Boueri (2009) quando cita ser esta uma situação menos favorável para a área da gestão

cultural. Conforme relata o Coordenador de Cultura, a vinculação desta área a outra secretaria se deu com a mudança de governo, sendo que dentro desta secretaria foi criada uma Coordenadoria de Cultura, na qual é formada por um Coordenador de Cultura, três Mobilizadores de Cultura e dois Chefes do Setor de Cultura, mas que no momento, somente um Coordenador e um Mobilizador de Cultura ocupam seus referidos cargos.

Com isso, percebe-se que a secretaria, por abranger três setores diferentes, gera amplos e variados desafios a serem enfrentados pelos gestores responsáveis, tendo em vista as diversas demandas assistenciais, culturais e trabalhistas que o órgão recebe e tem que atender diariamente. Assim, o Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura reconhece tal situação:

[...] eu acho que a cultura dentro da área da assistência não é compatível, porque a assistência ela trabalha muito a questão da pobreza, a questão da fome, os programas sociais que vêm do Bolsa Família que, hoje, Barreira tem um número muito alto de beneficiários. [...] Então a gente trabalha muito essa questão de programas sociais, voltado mesmo pra classe mais vulnerável da nossa sociedade. E já a cultura é uma arte! A cultura, não que a gente não precise da cultura dentro da assistência, [...] mas a cultura envolve festas, como festas tradicionais, a festa do município, o que acaba a assistência trabalhando um tema e a cultura acaba trabalhando outro. Então assim, eu acho que a cultura seria mais compatível na área do esporte que já envolve cultura, esporte e lazer, mas aí foi uma opção do prefeito vincular à assistência, até mesmo por conta da Nair que era a outra secretária que era muito voltada a cultura, a projetos. Então foi isso que acabou vinculando a vinda da cultura para a assistência (Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura, 2018 – informação verbal).

Neste cenário, constata-se que o campo cultural não é colocado como prioridade, pois não dispõe de secretaria específica a ser trabalhada, assim como afirma Boueri (2009). No entanto, neste caso estudado, é importante reconhecer que, mesmo que não exista secretaria exclusiva, teve-se a preocupação em criar uma coordenadoria para tratar dos assuntos pertinentes somente à área da cultura, ainda que este setor não seja suficiente para suprir as necessidades e exigências culturais que de outra forma, com a existência de um órgão exclusivo, seriam desenvolvidas com maior efetividade.

Ainda tratando da infraestrutura, é relevante observar se o órgão possui ou não uma forma de transparecer suas ações para a população ou até mesmo de manter maior relação com ela por meio do uso de redes digitais, meio tão disseminado atualmente. Assim, quando indagados sobre a existência de uma página da secretaria ou da coordenadoria na internet, foi relatada a existência apenas de um e-mail para correspondências da secretaria, mas que ainda estava sendo elaborada uma página específica para a divulgação das ações em mídias sociais.

Quando pesquisado na página oficial da prefeitura, é possível encontrar na seção “Secretarias” uma parte que trata da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social

e Cultura², mas as informações ali apresentadas não ultrapassam a identificação do gestor responsável e aspectos sobre sua nomeação. Mediante a isto, o Coordenador de Cultura comenta que, por ter assumido a coordenadoria recentemente (em julho de 2018), ainda estão sendo tomadas providências a respeito disso.

Partindo para a análise do Fortalecimento Institucional e Gestão Democrática da Cultura, a questão inicial a ser tratada é sobre o Sistema Nacional de Cultura (SNC). Consta no Diário Oficial da União, do dia 25 de novembro de 2013, que neste mesmo ano o município de Barreira aderiu ao referido sistema, conforme atesta o Anexo A, sendo este ato positivo que por si só já traceja um maior grau de institucionalização da cultura no município.

Contudo, passados cinco anos após a adesão, verificou-se que pouco do que exige e orienta o SNC se estabeleceu efetivamente na gestão municipal de Barreira. Dentre os cinco elementos obrigatórios para a efetivação do SNC no município, apenas a existência da Coordenadoria de Cultura, como visto anteriormente, que atende ao requisito da existência de um Órgão Gestor da Cultura, e a criação do Conselho Municipal de Política Cultural, foram institucionalizados no município. Ainda assim, apesar da institucionalização do Conselho, que consta na Lei nº 579/2017, este encontra-se inativo, como colocado pelos gestores. Mediante a isto, o Secretário reconhece não ter sido dada continuidade às ações de institucionalização do sistema, mas que em conjunto com a coordenação de cultura, por esta ter sido recentemente formada, busca aparelhar esforços para que este possa se efetivar. Desta forma, reafirma:

Não vou lhe dizer que a gente deu continuidade a isso aí, não vou mentir. Mas acredito que, pelas ações que nós estamos vivendo, eu não vejo como estar alinhado a esse processo [SNC], por conta que o conselho ele não foi ativo, aí já seria o primeiro ponto negativo pra gente. Em segundo, a secretaria [da cultura] deixou de ser secretaria, ela é apenas hoje vinculada a assistência, sendo o segundo ponto que o sistema pede que estaria negativo (Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura, 2018 – informação verbal).

Com relação ao Conselho Municipal de Cultura, o Coordenador de Cultura reitera ser de grande importância para o município sua reativação e por isso a Coordenadoria já investiga a respeito de como proceder, especialmente no que tange ao âmbito jurídico e da formação de seus membros:

O conselho municipal de cultura está desativado. [...] conversei com a subsecretária aqui pra gente reativar esse conselho, só que eu já encontrei um pequeno detalhe nessa questão da lei. Ela diz que na formação do conselho o presidente do conselho automaticamente já seria o secretário da secretaria específica [da cultura]. Mas aí como foi destituída a secretaria e foi vinculada a assistência social, aí a gente não

² Disponível em: <https://www.barreira.ce.gov.br/secretaria.php?sec=9>.

sabe se esse conselho permanece. Eu tenho que consultar o jurídico pra ver (Coordenador de Cultura, 2018 – informação verbal).

Já quanto aos demais elementos exigidos pelo SNC, foi verificado que no município não há um Fundo Municipal de Cultura. Com relação a isso, os gestores associaram a sua não existência devido à paralisação do Conselho Municipal de Cultura, uma vez que este é que tem a competência para “acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC”, conforme está disposto no artigo 2º, inciso XI, da lei de criação do Conselho (Lei nº 579/2017). Desta forma, segundo os gestores, não se é possível receber e investir recursos diretamente na cultura se não existe um órgão que fiscalize esta aplicação.

Apesar deste cenário que, segundo Boueri (2009), representa grande redução na autonomia e institucionalização da gestão cultural, destaca-se que as atividades da cultura de Barreira são custeadas por recursos do próprio município, mas também conta-se com a colaboração dos negócios locais que fazem doações de diversos tipos para tal realização. De acordo com o Secretário, o envolvimento voluntário do comércio de Barreira é extremamente importante, pois além destes contribuírem para a execução das ações culturais, esta também se faz em uma forma de promoção da participação da comunidade no desenvolvimento das políticas públicas de cultura.

Por sua vez, esta participação da sociedade que, consoante ao SNC deve ser promovida através de Conferências de Cultura, no município estudado foi verificada apenas por meio da colaboração dos comerciantes locais, como colocado anteriormente, e também por meio da oportunidade que é dada diretamente aos cidadãos de participarem como espectadores e como artistas nas atividades culturais que são desenvolvidas, assim como evidencia o Secretário:

Eu acho que fazer cultura sem envolver a sociedade, não é cultura. [...] o comércio de Barreira entendeu o nosso recado, entendeu o nosso pensamento e tem se envolvido diretamente. Todas as noites, se for observar na praça, sempre estão os talentos locais, sempre são talentos que vêm crescendo dentro do nosso município ou municípios vizinhos. Então a gente procura dar oportunidade a essas pessoas (Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura, 2018 – informação verbal).

Com isso, percebe-se a não realização das Conferências de Cultura, que são relevantes instrumentos de relação com a comunidade, fato que agrava a gestão cultural do município. No entanto, verifica-se o desenvolvimento de ações que de uma outra forma buscam proporcionar essa interação Poder Público x Sociedade dado que, assim como demonstrado na literatura, as iniciativas culturais devem ser fomentadas não somente pelos governos, como também por agentes não-estatais e da sociedade civil.

No tocante à produção de um Plano Municipal de Cultura e de uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura, também não foram identificados de forma institucionalizada no município. Quando questionados a respeito, os gestores apontam apenas a elaboração de alguns projetos que são desenvolvidos pela Coordenadoria, mas sem muita consistência do que vem a ser estruturado como um Plano Municipal de Cultura, no qual deveria ser instrumento de orientação para as atividades culturais da cidade. Além disso, a ausência de uma Lei de fomento à cultura dificulta a situação no que diz respeito à transferência e aplicação de fundos que poderiam impulsionar o desenvolvimento cultural.

Com relação a terceira perspectiva de análise, Ação Cultural do Município, constatou-se em Barreira a execução de um projeto piloto da cultura, o Projeto “Barreira Viva Nossa Cultura”, lançado recentemente pela Coordenadoria de Cultura Municipal. Conforme relatado pelos gestores, este é um projeto que visa resgatar a cultura local por meio de ações nas escolas, nas praças públicas e em diversos ambientes em que a população possa ser oportunizada a ter momentos de lazer e de reviver os costumes do município. O projeto está estruturado em seis eixos temáticos - Dança, Culinária, Teatro, Literatura, Artes e Música - sendo que cada eixo deverá ser tratado durante um mês com a comunidade, assim como apresenta seu slogan (Figura 02). Ressalta-se que a figura do caju integra o slogan em virtude de ser a principal forma de exploração econômica, social e cultural do município, como mencionado inicialmente.

Figura 02 - Slogan do Projeto Barreira Viva Nossa Cultura



Fonte: Figura cedida pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura de Barreira-Ceará/ Coordenadoria de Cultura.

Logo, o projeto ocorre em duas etapas: 1) a primeira é aquela em que a Coordenadoria de Cultura leva às escolas públicas municipais o debate e ações sobre o tema que está sendo trabalhado naquele mês; 2) e a segunda etapa ocorre quando os próprios estudantes apresentam em praça pública aquilo que foi apreendido, na forma de festivais, feiras, concursos e diversas

outras manifestações culturais, externalizando o projeto para toda a comunidade barreirense (Ver Anexo B).

É importante ser enfatizada a forte parceria que tem a Coordenadoria de Cultura com a Secretaria Municipal de Educação, para a realização destas ações nas escolas, e com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município, que colabora na promoção da participação dos estudantes e na efetivação das apresentações da segunda etapa do projeto. De acordo com os gestores, esta é uma ampla ação que garante os direitos culturais da população e é uma forma de estímulo para crianças e adolescentes das escolas públicas do município, dado que estas aprendem os conteúdos de modo mais dinâmico, saindo um pouco da formalidade habitual escolar:

Foi o que aconteceu por último agora no nosso lançamento [do projeto], que foi o mês da culinária. As escolas prepararam, foi debatido todo esse tema nas escolas e nós incluímos ainda o folclore brasileiro. Então foi trabalhado não só a parte da culinária, mas também danças, artes, teatro, lendas, contação de histórias. [...] Então o objetivo é dar um lazer ao aluno, mas também que seja uma atividade educativa. [...] fazer com que a partir da cultura enquanto artes, a gente torne as nossas escolas mais atrativas para o aluno e o aluno encontre meios que motivem ele a estar na escola (Coordenador de Cultura, 2018 – informação verbal).

Além do projeto exposto, acentuam-se também as ações culturais que já são tradicionais, como as festas em comemoração ao santo padroeiro da cidade, ao aniversário do município e Natal de Luz, que, segundo os gestores, também são práticas articuladas pela Coordenadoria de Cultura e que já fazem parte do calendário cultural do município.

Já no que concerne à Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014) instituída através dos chamados Pontos ou Pontões de Cultura, como visto na revisão da literatura, Barreira possui um organização denominada Associação Comunitária de Caiana, Cajazeiras e Alto Santos (ACCAS) que já foi estrutura contemplada como Ponto de Cultura, mas que atualmente, por não ter alcançado pontuação necessária no último edital de seleção lançado pela Secretaria de Cultura do estado do Ceará (SECULT-CE), do ano de 2017, esta associação encontra-se parada. Seu objetivo se fazia em promover atividades de cunho cultural, educativo e de inclusão digital para crianças e adolescente da comunidade, evitando que estas pudessem se submeter a situações de risco advindas das ruas e demais ambientes vulneráveis.

Na percepção do Coordenador de Cultura do município, a estagnação das atividades da ACCAS gera um grande problema para a população que era beneficiada, especialmente a mais carente, uma vez que as crianças e jovens antes tinham uma ocupação educativa no contraturno de seus períodos escolares, o que lhes afastava de contextos de vulnerabilidade. Apesar disso, o Coordenador comenta que alguns movimentos que hoje ainda são vistos na associação

acontecem por parceria desta com a prefeitura, pois mesmo com a dificuldade de angariar recursos, os gestores de ambos tentam reativá-la.

Nesta linha de pensamento, o Coordenador aponta como principal dificuldade enfrentada pela gestão da cultura de Barreira a escassez de recursos financeiros a serem investidos nas ações, e isto, conforme relatado, pode ser resultado de uma não priorização do campo da cultura em âmbito nacional:

Sem recursos a gente não pode fazer quase nada e a demanda da cultura do município é imensa. Assim, a gente passa por dificuldades financeiras em tudo que a gente vai iniciar. [...]. O que se pode fazer é trabalhar com o mínimo de recursos que se têm, porque a nível nacional a cultura não é prioridade (Coordenador de Cultura, 2018 – informação verbal).

Apesar deste desafio, os gestores apontam a importância que as ações desenvolvidas pela gestão cultural de Barreira têm para fortalecer a cultura e levar melhoria à qualidade de vida das pessoas, isto no que tange ao reavivamento de costumes da comunidade que antes eram rotineiros e hoje não são mais, dado o aparecimento de outras formas de entretenimento. Assim, concluem que a cultura no município precisa estar ativa, proporcionando os direitos culturais devidos à população, especialmente quando relacionada ao espaço educacional:

A gente fica feliz em ver que a cultura está sendo trabalhada dentro das escolas e de uma forma muito bonita. [...] Isso tem fortalecido a cultura dentro desses espaços. As crianças gostam daquilo ali, se envolvem com aquilo ali. [...]. O nosso município ele tem que estar vivo e pra isso acontecer a cultura tem que estar presente (Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura, 2018 – informação verbal).

Mediante ao que foi exposto, apesar da execução de diversas atividades culturais e dos esforços investidos para tal, é possível perceber que muito ainda tem de ser evoluído para uma efetiva gestão das políticas culturais. Acentua-se em especial a situação de adoção do Sistema Nacional de Cultura que, assim como colocado por Peixe (2013), precisa ser revista quanto aos fatores que preponderam para a sua não continuidade e não concretização nos municípios, da mesma forma com que o município aqui estudado passa por estas barreiras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa expôs os principais aspectos que envolvem a gestão municipal da cultura, tendo por base a análise feita no município de Barreira-Ceará. Com isso, a investigação apresentou a literatura a respeito do tema e a correlacionou com a prática do caso analisado, verificando, através das informações concedidas pelos próprios gestores municipais da área, a situação da gestão e do desenvolvimento cultural do município.

Considerando então o objetivo a qual se propôs a realização desta pesquisa, pôde-se concluir que a gestão municipal da cultura de Barreira-Ceará não contempla a maioria dos aspectos relevantes para o pleno desenvolvimento cultural do município, pois apesar de ter aderido aos Sistema Nacional de Cultura (SNC), não foram identificados a maioria dos itens essenciais para a efetivação deste sistema, além do fato de que o município passa por obstáculos para a reativação de seu Conselho Municipal de Cultura e do Ponto de Cultura.

Ainda que se tenha criado uma Coordenadoria de Cultura no município, a inexistência de uma secretaria exclusiva da cultura e a vinculação da área a outra secretaria municipal, demonstra que a cultura ainda é tema colocado em segundo plano, não tendo prioridade perante as demais áreas da gestão. Tal fato é comprometedor para a consecução de itens importantes para uma efetiva gestão cultural e talvez por isso não se tenha encontrado aspectos como o Fundo Municipal de Cultura, Lei de Incentivo à Cultura e um Plano Municipal de Cultura.

Além disso, observou-se que a participação social nas decisões a respeito da cultura municipal não é realizada através de Conferências de Cultura, uma vez que a participação da população se limita a produzir e a assistir à execução das atividades já planejadas pelos gestores. Contudo, ainda que as pessoas não tenham a oportunidade de deliberar com a gestão cultural, pode-se considerar que as ações da Coordenadoria de Cultura são meios que envolvem a comunidade, atuando em parceria com outros órgãos municipais, como a Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). E consoante a isto, é relevante destacar o desenvolvimento do Projeto Barreira Viva Nossa Cultura, que, apesar do município não possuir um Plano Municipal de Cultura institucionalizado, é um projeto que atinge toda a população através das diversas manifestações culturais promovidas e que intentam promover a garantia dos direitos culturais dos cidadãos.

No decorrer da pesquisa, também chamou a atenção o caso do Conselho Municipal de Cultura que, embora criado legalmente, este não se encontra com suas atividades em andamento, o que agrava o quadro da gestão cultural do município estudado. O Conselho é elemento crucial para a melhor execução e fiscalização das ações da cultura, além de ser aspecto

relevante para a concretização do SNC e, não estando ativo, coloca em risco as políticas públicas a serem desenvolvidas.

Além do mais, percebeu-se problemas comuns relacionados a área da cultura e que dificultam a consecução das ações da gestão, como a interrupção das atividades da Associação Comunitária de Caiana, Cajazeiras e Alto Santos (ACCAS), que antes foi Ponto de Cultura, e a insuficiência de recursos a serem investidos, o que pode ser um reflexo da ausência de uma lei de incentivo à cultura e de um Fundo Municipal de Cultura que, como já mencionado, sem estes elementos torna-se realmente difícil a arrecadação de meios para a reativação da associação e para a execução das demais ações culturais.

Em face do exposto, pode-se observar que existe pouca autonomia e institucionalização da cultura na gestão municipal, o que leva a maior preocupação quanto aos reais impactos sociais advindos deste cenário. Como constatado no município investigado, isto pode ser consequência da não continuidade dos processos culturais a cada nova gestão que assume o município, dado que, por possuir ideias diferentes da administração anterior, interrompe o curso de programas culturais já instituídos.

Assim, seria importante que ao aderir o SNC, cada município tivesse uma maior orientação e fiscalização por parte do governo federal, como forma de garantir que pelo menos os cinco principais elementos do sistema fossem realmente implementados e continuados, independentemente das mudanças de gestão, pois o SNC é meio pelo qual se dá maior viabilidade para o desenvolvimento cultural dos municípios e por isso é preciso verificar se este está sendo implementado de fato e que resultados estão sendo gerados para quem o adotou.

Por fim, apesar deste estudo ter demonstrado muito do que tem sido examinado a respeito da gestão cultural nos municípios, principalmente no que tange a sua priorização frente a outras áreas e a adesão ao SNC, é necessário que sejam realizadas mais pesquisas a respeito, verificando questões análogas ou não para o desencadeamento de soluções, contribuindo assim para o aprimoramento da esfera cultural.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1977.

BARREIRA (Município). **Lei nº 575, de 31 de janeiro de 2017**. Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Barreira e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.barreira.ce.gov.br/leis.php>>. Acesso em: 27 ago. 2018.

BARREIRA (Município). **Lei nº 579, de 04 de julho de 2017**. Cria o Conselho Municipal de Cultura do município de Barreira e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.barreira.ce.gov.br/leis.php>>. Acesso em: 27 ago. 2018.

BAYARDO, Rubens. A gestão cultural e a questão da formação. **Revista Observatório Itaú Cultural**, São Paulo, v. 6, p.57-65, 2008. Trimestral. Disponível em: <http://d3nv1jy4u7zmsc.cloudfront.net/wp-content/uploads/itau_pdf/000991.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2018.

BORGES, Sérgio Silva; ARAÚJO, Henrique Barros Neves de. Municipalização, política pública e gestão municipal: uma análise do processo de municipalização da cultura no estado da Bahia. **Revista Colombiana de Geografia**, Bogotá, v. 24, n. 1, p.135-156, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/rcdg/v24n1/v24n1a10.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e políticas públicas. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 2, n. 15, p.73-83, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n2/8580.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

BOTELHO, Isaura. Uma rápida reflexão sobre o MinC entre 2003 e 2011. In: BARROS, José Márcio; OLIVEIRA JUNIOR, José (Org.). **Pensar e Agir com a Cultura: desafios da gestão cultural**. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2011. p. 69-78. Disponível em: <http://observatoriodadiversidade.org.br/arquivos/pensar_agir.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2018.

BOUERI, Rogério. Índice de Gestão Municipal em Cultura. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 3, n. 60, p.251-275, 2009. Trimestral. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/26/23>>. Acesso em: 13 ago. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 13 ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12343, de 02 de dezembro de 2010**. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Brasília: 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12343.htm>. Acesso em: 20 ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13018, de 22 de julho de 2014**. Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Brasília: 2014. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113018.htm>. Acesso em: 20 ago. 2018.

CALABRE, Lia. **Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas**. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 3., 2007, Salvador: UFBA, 2007. p. 1 - 18. Disponível em: <http://www.guiacultural.unicamp.br/sites/default/files/calabre_1_politicas_culturais_no_brasil_balanco_e_perspectivas.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2018.

CALABRE, Lia. **Relação Estado e Cultura**. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura, 2015. 11 p. Disponível em: <http://www.cultura.rj.gov.br/curso-gestores-agentes/curso_2015/eixo1/Disciplina_3-Relacao_Estado_e_Cultura.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2018.

CANCLINI, Néstor García. **Definiciones en transición**. En libro: Cultura, política y sociedad Perspectivas latinoamericanas. Daniel Mato. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: 2005. Disponível em: <http://hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Canclini-Definiciones_en_transicion.pdf>. Acesso em 26 jul. 2018.

COELHO, Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário**. São Paulo: Iluminuras, 1997. Disponível em: <http://hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Coelho-Dicionario_critico_de_politica_cultural.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2018.

COORDENADOR DE CULTURA. **Entrevista concedida a Regislene de Oliveira Freitas**. Barreira, Ceará, 03 set. 2018. Arquivo mp3 (60 min.).

CRESWELL, John W.. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 296 p.

CUNHA, Maria Helena. **Gestão Cultural**. Salvador: P55Edições, 2013. 27 p. Disponível em: <http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/gestao_cultural.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175 p.

GOVERNO DO BRASIL. **Sistema Nacional de Cultura: modelo de gestão integra políticas públicas culturais**. 2009. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/editoria/cultura/2009/11/modelo-de-gestao-integra-politicas-publicas-culturais>>. Acesso em: 17 ago. 2018.

GUNDI, Nayara Mayumi da Silva. **Para pensar políticas públicas de cultura: desafios da municipalização e participação**. 2015. 19 f. TCC (Pós-graduação) - Curso de Especialização em Gestão de Projetos Culturais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://paineira.usp.br/celacc/sites/default/files/media/tcc/para_pensar_politicas_publicas_de_cultura_desafio_da_municipalizacao_e_participacao_nayara_gundi.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2018.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/barreira/panorama>>. Acesso em: 09 set. 2018.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **As metas do Plano Nacional de Cultura**. 3. ed. São Paulo: Minc, 2012a. 216 p. Disponível em: <<http://www2.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2012/06/As-Metas-do-Plano-Nacional-de-Cultura.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2018.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Sistema Nacional de Cultura: perguntas e respostas**. Brasília: Minc, 2012b. 80 p. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/cartilha_web.pdf/8cbf3dae-0baf-4a30-88af-231bd3c5cd6e>. Acesso em: 07 ago. 2018.

MUSA, Clara Augusto; PASSADOR, Cláudia Souza; PASCHOALOTTO, Marco Antonio Catussi. **Políticas Públicas Culturais no Brasil: um estudo de caso do consórcio intermunicipal Culturando**. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 4., 2017, João Pessoa: [s.n.], 2017. p. 357 - 372. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/ebap/contents/documentos/0357-372-politicas-publicas-culturais-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2018.

PEIXE, João Roberto. **Sistemas de Cultura**. Salvador: Secult, 2013. 42 p. Disponível em: <http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/sistemas_de_cultura.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2018.

PORTO, Marta. Cultura para a política cultural. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (Org.). **Políticas Culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 157-179. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream/ufba/138/4/Politicas%20culturais%20no%20Brasil.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

RODRIGUES, Luiz Augusto F.; CASTRO, Flávia Lages de. Política Cultural e Gestão Participativa. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 5, n. 1, p.142-155, 2012. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/6513/4542>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

RODRIGUES, Luiz Augusto F.. Gestão cultural e seus eixos temáticos. In: Maria Amélia Curvello [et al.] (Org.). **Políticas públicas de cultura do estado do Rio de Janeiro: 2007-2008**. Rio de Janeiro: Uerj/Decult, 2009. p. 76-93. Disponível em: <http://www.academia.edu/1773270/Gest%C3%A3o_cultural_e_seus_eixos_tem%C3%A1ticos>. Acesso em: 30 jul. 2018.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais do governo Lula/Gil: desafios e enfrentamentos. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 31, n. 1, p.183-203, 2008. Semestral. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/1242/1/Antonio%20Albino%20Canelas%20Rubim3.pdf>>. Acesso em: 03 ago. 2018.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: passado e presente. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; ROCHA, Renata (Org.). **Políticas culturais**. Salvador:

EDUFBA, 2012. p. 29-48. Disponível em: <<http://agentesculturais.com.br/wp-content/uploads/2017/03/Políticas-culturais-repositório.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

SANTOS, Antonio Cláudio Oliveira dos. **Município de Barreira: História, Memória e Oralidade (1901-2016)**. 2016. 49 f. TCC (Graduação) - Curso de Bacharelado em Humanidades, UNILAB, Redenção, 2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA. **Entrevista concedida a Regislene de Oliveira Freitas**. Barreira, Ceará, 03 set. 2018. Arquivo mp3 (60 min.).

SILVA, Rodrigo Manoel Dias da. As políticas culturais brasileiras na contemporaneidade: mudanças institucionais e modelos de agenciamento. **Revista Sociedade e Estado**, [s.l.], v. 29, n. 1, p.199-224, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000100011>. Acesso em: 02 ago. 2018.

SIMIS, Anita. A política cultural como política pública. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (Org.). **Políticas Culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 133-155. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream/ufba/138/4/Políticas%20culturais%20no%20Brasil.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

YIN, Robert K.. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. 290 p.

APÊNDICE A – Roteiro da entrevista aplicada ao gestor e ao coordenador do órgão de cultura do município de Barreira-Ceará

GESTÃO MUNICIPAL DA CULTURA: ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CEARÁ

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o direito à cultura, delineado nos artigos 215 e 216 da Carta Magna brasileira, passou a ter caráter de direito fundamental a ser usufruído pelos cidadãos. Com isso, fez-se necessário maior preparo e esforço das instâncias governamentais para promover efetivamente políticas e serviços públicos culturais que garantam o pleno exercício deste direito. É neste contexto que a gestão municipal da cultura se insere como meio pelo qual são promovidos ações e programas sociais que geram efeitos positivos para o desenvolvimento e fortalecimento da cidadania cultural de um município.

Neste sentido, esta pesquisa intitulada “**Gestão Municipal da Cultura: Estudo de Caso do Município de Barreira-Ceará**” e desenvolvida pela discente Regislene de Oliveira Freitas³, sob a orientação do Prof. Me. Marcos Antonio Barbosa de Lima⁴ objetiva analisar a gestão da cultura municipal com vistas a promover o desenvolvimento cultural.

Portanto, convidamos o(a) senhor(a) a responder este questionário que busca conhecer o contexto da gestão pública da cultura do município de Barreira, através de aspectos como: a) Infraestrutura e Recursos Humanos; b) Fortalecimento Institucional e Gestão Democrática da Cultura; e c) Ação Cultural do Município⁵. Asseguramos que **as informações aqui coletadas serão utilizadas somente para fins acadêmicos** e, se caso houver alguma questão que julgar constrangedora, poderá a mesma ficar sem resposta. Ressalta-se que sua participação e o fornecimento das informações irão contribuir para o enriquecimento e viabilidade deste estudo.

³Bacharela em Administração Pública pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (2017) e pós-graduanda em Gestão Pública Municipal – *Lato sensu* – (UNILAB).

⁴ Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará (2010) e graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará (2007).

⁵ Estes aspectos foram baseados nos estudos de Rogério Bourei (2009) – BOUERI, Rogério. Índice de Gestão Municipal em Cultura. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 3, n. 60, p.251-275, 2009. Trimestral. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/26/23>>.

ROTEIRO⁶ DE ENTREVISTA

1. Infraestrutura e Recursos Humanos

1.1. No município existe órgão municipal gestor da cultura?

- () Há Secretaria municipal exclusiva;
- () Setor subordinado a outra secretaria;
- () Não possui estrutura específica. Porquê?

1.2. Qual o número de pessoas ocupadas na área da cultura na administração municipal?

1.3. Existe uma página própria do órgão gestor da cultura na internet?

2. Fortalecimento Institucional e Gestão Democrática da Cultura

2.1. O Sistema Nacional de Cultura (SNC), instituído no artigo 216-A da Constituição Federal, é um processo de gestão das políticas públicas culturais que envolve a cooperação entre os entes da federação (União, estados, Distrito Federal e municípios) juntamente com a população para o desenvolvimento e continuidade das políticas públicas culturais. Assim, em 25 de novembro de 2013, foi publicado no Diário Oficial da União a adesão do município de Barreira a este Sistema Nacional da Cultura. Considerando isto, qual a atual situação do município com relação a esta adoção ao SNC? Houve continuidade das ações desenvolvidas mesmo com a transição e mudanças de governo? Porquê?

2.2. No município existe um Plano Municipal de Cultura?

2.2.1. Se sim, quando e como foi institucionalizado? Houve participação da população em sua elaboração? Como foi promovida esta participação, através de conferências?

2.2.2. Se não, quais os motivos para a não institucionalização?

⁶ Todas as questões apresentadas são apenas um “guia” de como se dará a entrevista, contudo poderá haver, no decorrer da visita, outras dúvidas.

2.3. Existe alguma Lei Municipal de Incentivo à Cultura ou Lei Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico? Qual?

2.4. No dia 04 de julho de 2017 foi criado o Conselho Municipal de Cultura do município de Barreira através da Lei nº 579/2017. Este conselho encontra-se ativo? Se sim, com que periodicidade este se reúne, quem são os participantes e que ações ele desenvolve?

2.5. Existe um Fundo Municipal exclusivo para a Cultura?

3. Ação Cultural do Município

3.1. Quais ações na área da cultura são desenvolvidas pelo município (festivais, concursos, cursos, feiras e exposições culturais)? Há grupos culturais mantidos pela administração municipal?

3.2. Dentre as políticas federais de cultura, destaca-se a Política Nacional de Cultura Viva, instituída em 2014 por meio da Lei nº 13.018, no qual funciona através da implementação nos municípios dos Pontos de Cultura. O município de Barreira já foi contemplado com algum Ponto de Cultura? Qual a sua atual situação?

3.3. Na sua concepção, quais os benefícios destas ações para a população?

3.4. Quais os principais desafios/dificuldades enfrentados pela gestão da cultura de Barreira? Há algo que precisa ser melhorado?

3.5. Gostaria de acrescentar algo que não foi perguntado?

ANEXO A – Adesão do município de Barreira-Ceará ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)

Nº 228, segunda-feira, 25 de novembro de 2013

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

29



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 17/2013

O pregoeiro e sua equipe de apoio torna público o resultado do pregão eletrônico cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para elaboração e execução do projeto publicações de educação patrimonial e patrimônio material no âmbito do IPHAN-RJ, que teve como vencedor a empresa TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.197.047/0001-00 por ter ofertado o valor de R\$ 64.000,00(sessenta e quatro mil reais)

MÁRCIO DE LIMA SILVA

(SIDE - 22/11/2013) 343026-40401-2013NE900015

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 01510002262201344, publicada no D.O.U de 14/11/2013. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços técnicos especializados, executados por pessoa jurídica, visando a elaboração de pesquisa histórica e etnográfica sobre as manifestações culturais de natureza material relacionadas com o processo de imigração, com enfoque especial para as Sociedades de Atradores ou Clubes de Caça e Tiro, nos municípios de Acurua, Benedito Novo, Blumenau, Guabiruba, Indaial, Itaipópolis, Jaraguá do Sul, Joinville, Pomerode, Rio dos Cedros, São Bento do Sul, Timbó, Vidal Ramos, em Santa Catarina. Novo Edital: 25/11/2013 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Getúlio Vargas, 268 - Centro Centro - FLORIANÓPOLIS - SC. Entrega das Propostas: 10/12/2013 às 10h00. Endereço: Praça Getúlio Vargas, 268 - Centro Centro - FLORIANÓPOLIS - SC.

APRIGIO MONTEIRO DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 22/11/2013) 343026-40401-2013NE800015

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22013/2013

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0150600154201392. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço emergencial de infraestrutura básica e das estruturas da cobertura do Prédio da Serraria da Fazenda Pau D'Alho, localizada na cidade de São José do Barreiro/SP.

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS REIS
Coordenador Administrativo

(SIDE - 22/11/2013) 343026-40401-2013NE800015

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013 - UASG 343009

Nº Processo: 01506005492201324. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, a serem executados por pessoa jurídica, visando a execução de Elaboração de Projeto Executivo e Complementares de Restauração do Paço Municipal, situada em Iguape/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/11/2013 de 10h00 às 12h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Av. Angelica 626 - Santa Cecília SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: 10/12/2013 às 10h00. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado na Avenida Angelica, nº 626 Santa Cecília, nos dias úteis, no horário das 10h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h00 hs. O Edital também está disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>.

(SIDE - 22/11/2013) 343026-40401-2013NE800015

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013 - UASG 343009

Nº Processo: 01506005491201380. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para Elaboração de Projeto Executivo e Complementares de Restauração do Sobrado dos Tolados, em Iguape/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/11/2013 de 10h00 às 12h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Av. Angelica 626 - Santa Cecília SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: 10/12/2013 às 14h00. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado na Avenida Angelica, nº 626 Santa Cecília, nos dias úteis, no horário das 10h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h00 hs. O Edital também está disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>.

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS REIS
Coordenador Administrativo

(SIDE - 22/11/2013) 343026-40401-2013NE800015

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.023066/2013-51, Ministério da Cultura e o Município de ALTANEIRA/CE, CNPJ nº 07.385.503/0001-71. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 07/11/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município ALTANEIRA/CE: JOAQUIM SOARES NETO, CPF: 248.792.313-04, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.035069/2013-37, Ministério da Cultura e o Município de ALÉM PARAIBA/MG, CNPJ nº 17.709.197/0001-35. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 31/05/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município ALÉM PARAIBA/MG: FERNANDO LUCIO FERREIRA DONZELES, CPF: 072.869.376-34, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.023996/2012-23, Ministério da Cultura e o Município de ANITA GARIBALDI/SC, CNPJ nº 82.777.335/0001-85. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 07/11/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município ANITA GARIBALDI/SC: IVONIR FERNANDES DA SILVA, CPF: 347.783.229-91, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.013708/2013-11, Ministério da Cultura e o Município de ANTONIO PRADORS, CNPJ nº 87.842.233/0001-10. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 07/11/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município ANTONIO PRADORS: NILSON CAMATTI, CPF: 773.036.870-68, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.023289/2013-18, Ministério da Cultura e o Município de ARROIO DO SAL/RS, CNPJ nº 91.103.093/0001-35. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 07/11/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município ARROIO DO SAL/RS: LUCIANO PINTO DA SILVA, CPF: 430.361.200-68, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.000166/2011-47, Ministério da Cultura e o Município de ASSARÉ/CE, CNPJ nº 07.587.983/0001-53. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 07/11/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município ASSARÉ/CE: LUIS SAMUEL FREIRE, CPF: 886.162.073-68, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.042248/2011-69, Ministério da Cultura e o Município de BARREIRA/CE, CNPJ nº 12.459.632/0001-05. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 07/11/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município BARREIRA/CE: ANTONIO PEIXOTO SALDANHA, CPF: 202.860.743-20, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.022607/2012-42, Ministério da Cultura e o Município de CANAAM/MG, CNPJ nº 18.132.712/0001-20. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 07/11/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO

MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município CANAAM/MG: SEBASTIAO HILARIO BITENCOURT, CPF: 641.095.346-15, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.035070/2013-61, Ministério da Cultura e o Município de CANTAR/SP, CNPJ nº 57.264.517/0001-05. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 07/11/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município CANTAR/SP: ANIBAL FELICIANO, CPF: 601.732.978-20, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.035054/2013-79, Ministério da Cultura e o Município de CAJUÍ/BA, CNPJ nº 13.343.967/0001-18. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 07/11/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município CAJUÍ/BA: GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO, CPF: 665.060.425-91, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.001986/2011-56, Ministério da Cultura e o Município de CAPOEIRAS/PE, CNPJ nº 11.256.088/001-23. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 07/11/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município CAPOEIRAS/PE: LUCINEIDE ALMEIDA DA SILVA, CPF: 642.597.224-68, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.035071/2013-14, Ministério da Cultura e o Município de CARAPICUBA/SP, CNPJ nº 44.892.693/0001-40. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 07/11/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município CARAPICUBA/SP: SERGIO RIBEIRO SILVA, CPF: 169.401.588-20, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.023292/2013-31, Ministério da Cultura e o Município de CATANDUVAS/SC, CNPJ nº 82.939.414/0001-45. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/06/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município CATANDUVAS/SC: GISA APARECIDA GIACOMIN, CPF: 868.104.649-72, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.035072/2013-51, Ministério da Cultura e o Município de COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, CNPJ nº 39.554.597/0001-51. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 07/11/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ: CLAUDIO MANNARINO, CPF: 613.261.867-87, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.036173/2013-49, Ministério da Cultura e o Município de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB, CNPJ nº 08.902.934/0001-20. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 07/11/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB: PEDRO GOMES PEREIRA, CPF: 022.740.174-33, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.019037/2013-94, Ministério da Cultura e o Município de ESCADAFE, CNPJ nº 11.294.303/0001-80. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 07/11/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013112500029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fonte: Ministério da Cultura (grifo do autor). Disponível em:

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=29&data=25/11/2013>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

ANEXO B – Ações do Projeto: Barreira Viva Nossa Cultura



Fonte: Imagens cedidas pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura de Barreira-Ceará/ Coordenadoria de Cultura.